Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento das propostas comerciais da Concorrência nº 01/15 - TC-A nº 21.826/026/15.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma civis, instalações elétricas, de cabeamento estruturado lógico e de telefonia, além de ar-condicionado, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nos 1º e 2º pavimentos do prédio Anexo II, conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste Edital. Valor Estimado: R$ 2.666.202,38

Aos quinze dias de janeiro de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações - 1º SS do Edifício Anexo II, reuniram-se os integrantes da Comissão Julgadora para dar continuidade à análise e ao julgamento dos Envelopes nº 2 - Proposta Comercial das empresas habilitadas.

Esta Comissão solicitou às empresas a revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias, uma vez que já estavam vencidas desde o dia 03/01/2016.

Examinadas as propostas, os valores ofertados foram considerados exequíveis nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93, sem a obrigatoriedade de prestação de garantia adicional para a assinatura do contrato prevista no § 2º do mesmo artigo.

Na sequencia, esta Comissão decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO das seguintes empresas:

- **MONTES AUREOS Construções e Empreendimentos Ltda.,** CNPJ nº 62.458.476/0001-28**,** sem representante legal; valor de R$ 2.567.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil reais); tendo em vista que não revalidou sua proposta;
- **EXTRATECH Serviços de Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 11.180.442/0001-83, sem representante legal; valor de R$ 2.086.303,36 (dois milhões, oitenta e seis mil, trezentos e três reais e trinta e seis centavos); por deixar de atender aos subitens do Edital: 7.1 – data e assinatura do representante legal da empresa; 7.2.1 – a denominação, CNPJ, endereço/CEP, telefone, e-mail do licitante e data; 7.2.3- Prazo de execução dos serviços é de 210 (duzentos e dez) dias corridos contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Autorização para Início dos Serviços; 7.2.4- Prazo de garantia dos serviços que não poderá ser inferior a: 60 (sessenta) meses para a obra e 12 (doze) meses para os equipamentos contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo; 7.2.5- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta)

dias corridos, contados a partir da data prevista para abertura dos envelopes documentação; 7.2.6- Declaração de que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro, referentes ao objeto licitado; 7.2.7- Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas nos memoriais descritivos.

Decidiu ainda pela CLASSIFICAÇÃO das empresas abaixo, pelo critério de menor valor total global com BDI, na seguinte ordem:

1) **SENCA Serviços e Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 09.122.191/0001-39, representada pelo credenciado Sr. José Carlos Cambuim, RG nº 47.996.941-3; valor de R$ 1.912.865,21(um milhão, novecentos e doze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos);
2) **ALENCAR Construções Ltda. – EPP,** CNPJ nº 01.198.798/0001-90, sem representante legal; valor de R$ 1.938.446,70 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta centavos);
3) **DUCTBUSTERS Engenharia Ltda.**, CNPJ nº 03.541.616/0001-68, representada pelo credenciado Sr. Renato Tavares de Carvalho, RG nº 4.280.998-8; valor de R$ 2.015.902,54 (dois milhões, quinze mil, novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos);
4) **BMC Engenharia e Construção Ltda.,** CNPJ nº 38.905.295/0001-18, representada pelo credenciado Sr. Zenildo da Silva, RG nº 22.666.236-6; valor de R$ 2.159.290,26 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e seis centavos);
5) **TERMSUL Engenharia e Serviços Ltda.,** CNPJ nº 02.598.353/0001-60, representada pelo credenciado Sr. Antonio Luiz Tessitore, RG nº 4.851.137-7; valor de R$ 2.217.704,79 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos).
6) **CONSTRUMAG Projetos e Construções Ltda**., CNPJ nº 71.621.536/0001-72, sem representante legal; valor de R$ 2.239.674,66 (dois milhões, duzentos e

Ata referente aos trabalhos de análise e julgamento das propostas comerciais da Concorrência nº 01/15 - TC-A nº 21.826/026/15.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma civis, instalações elétricas, de cabeamento estruturado lógico e de telefonia, além de ar-condicionado, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, nos 1º e 2º pavimentos do prédio Anexo II, conforme Memorial Descritivo - Anexo II deste Edital. Valor Estimado: R$ 2.666.202,38

trinta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos);

7) **OXIVIDA Engenharia EIRELI,** CNPJ nº 03.731.892/0001-99**,** sem representante legal; valor de R$ 2.470.700,13 (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, setecentos reais e treze centavos).

Foi verificado que as empresas **Alencar Construções Ltda. EPP** e **DUCTBUSTERS Engenharia Ltda.** apresentaram propostas com valores até 10 (dez) por cento superiores à proposta da primeira classificada, enquadrando-se nas condições de empate ficto, nos termos do subitem 8.5 do Edital. (R$ 1.912.865,21 x 1,10 = R$ R$ 2.104.151,73).

Convocada, a empresa **Alencar Construções Ltda. EPP** exerceu o direito de preferência e apresentou nova proposta com o valor de **R$ 1.912.000,00 (um milhão e novecentos e doze mil reais**), declarada a melhor oferta, nos termos do subitem 8.51 do Edital.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados às doze horas e quarenta e cinco minutos.

ADAIR GONÇALVES DAMACENO
Presidente da CPL

ADRIANA APARECIDA JESUS DE ALMEIDA
Integrante da Comissão

CONCEIÇÃO AP. MOREIRA PINTO MUTSCHELE
Integrante da Comissão

WLADEMIR CORAZZARI JUNIOR
Integrante da Comissão